# **ADMINISTRAÇÃO**



Ofício nº 37/2023-SA

Ref.: Projeto de Lei nº 2.067/2023

Registro, 10 de maio de 2023.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à consideração dos Vereadores desta Egrégia Casa de Leis, por intermédio de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 2.067/2023, que "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS LOCALIZADAS NO JARDIM PAULISTANO, NESTE MUNICÍPIO DE REGISTRO".

Justificamos o presente Projeto de Lei com o objetivo de melhorar a localização residencial, tanto para moradores, como para os correios, entregadores e visitantes do local, além de facilitar a identificação, é uma forma para preservar a memória de nossa cidade, ao homenagear-se pessoas que, de algum modo contribuíram com o seu crescimento.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação da referida matéria em caráter de urgência, dentro do que dispõe o Artigo 43 da Lei Orgânica do Município.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA

Prefeito Municipal

À Sua Excelência, o Senhor **HEITOR PEREIRA SANSÃO**Presidente da Câmara Municipal de **REGISTRO/SP** 

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES icar a validade das assinaturas, acesse https://registro.1doc.com.br/verificacao/4091-D4D1-7B9E-6844 e informe o código 4091-D4D1-7B9E-6844 por 4 pessoas: LUIS AUGUSTO VAZ DE ARRUDA, NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS e



#### PROJETO DE LEI Nº 2.067 DE 10 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIAS **JARDIM PÚBLICAS LOCALIZADAS** NO PAULISTANO, NESTE MUNICÍPIO DE REGISTRO.

A Câmara Municipal aprova:

ARAÚJO MAGALHÃES Art. 1º. As vias públicas localizadas no Jardim Paulistano, neste Município de Registro, passam a denominar-se conforme as descrições a seguir:

RUA ANTONIO MESIAS GOMEZ (Rua 5): A referida rua tem seu inicio no lado direito da Av. Jesus Alves Costa, sentido bairro/centro, entre as Quadras "E2" e "F2", de onde segue com uma extensão de 362,00 m (trezentos e sessenta e dois metros) e largura de 8,00 m (oito metros), até encontrar o Lote "27A" da "Quadra E2" e "Lote 28B" da "Quadra F2"; Do lado direito confronta com os Lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, Viela 24, 🗟 Lotes 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e "27A" da "Quadra E2"; Do lado esquerdo confronta com os Lotes 55, 54, 53, 52, 41, 50, 49, 48, 47, 46, 45, 44, 43, 42, 41, "Viela 23", e Lotes 40, 39, 38, 37, 36, 37, 36, 35, 34, 33, 32, 31, 30, 29, "28C" e "28B".

RUA ANTONIO MARTINS RIBEIRO (Rua 7): A referida rua tem seu inicio no lado direito da Av. Jesus Alves Costa, sentido bairro/centro, entre as Quadras "C2" e "D2", de onde segue com uma extensão de 334,00 m (trezentos e trinta e quatro metros) e largura de 8,00 m (oito metros), até encontrar o Lote 27 da "Quadra C2" e Lote 29 da "Quadra D2"; Do lado direito confronta com os Lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, "Viela 26", Lotes ਜ਼ੋ 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27 da "Quadra C2"; Do lado esquerdo confronta com os Lotes 56, 55, 54, 🗟 53, 52, 51, 50, 49, 48, 47, 46, 45, 44, 43, 42, "Viela 25", Lotes 41, 40, 39, 38, 37, 36, 35, 34, 33, 32, 31, 30 e 29 da Q (Quadra D2".

RUA JOSEFA DE ALMEIDA SANTOS (Rua 8): A referida rua tem seu inicio no lado direito da Av. Jesus Alves Costa, sentido bairro/centro, entre as Quadras "B2" e "C2", de onde segue com uma extensão de 337,00 m (trezentos e 🖯 trinta e sete metros) e largura de 8,00 m (oito metros), até encontrar o Lote 26 da "Quadra B2" e Lote 28 da ≤ "Quadra C2"; Do lado direito confronta com os Lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, "Área Institucional 5" e Lotes 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26 da "Quadra B2"; Do lado esquerdo confronta com os Lotes 54, 53, 52, 51, 50, 48, 47, 46, 45, 44, 43, 42, 41, 40, "Viela 26" e Lotes 39, 38, 37, 36, 35, 34, 33, 32, 31, 30, 29 e 28 da "Quadra 9 C2".

RUA SILVESTRE VICENTE FRANCISCO (Rua 11): A referida rua tem seu inicio no lado direito da Av. Jesus Alves Costa, sentido bairro/centro, entre as Quadras "X" e "Z", de onde segue com uma extensão de 293,00 m (duzentos e noventa e três metros) e largura de 8,00 m (oito metros), até encontrar a "Área de Preservação Permanente"; Do lado direito confronta com os Lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 da "Quara X" e "Área Institucional 8" da "Quadra X"; Do lado esquerdo confronta com os Lotes 48, 47, 46, 45, 44, 43, 42, 41, 40 39, 38, 37, 36, 35, 34, "Viela 29", Lotes 33, 32, 31, 30, 29, 28, 27 e 26 da "Quadra Z".

Art. 2º. Eventuais despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 10 de maio de 2023.

# NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA

Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

#### LUIS AUGUSTO VAZ DE ARRUDA

Diretor Geral de Planejamento Urbano e Obras

# **VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES**

Diretora Geral de Administração

# MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Diretor Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública



# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4091-D4D1-7B9E-6844

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIS AUGUSTO VAZ DE ARRUDA (CPF 255.XXX.XXX-56) em 10/05/2023 09:42:11 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 10/05/2023 11:01:43 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS (CPF 192.XXX.XXX-59) em 10/05/2023 11:18:57 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES (CPF 114.XXX.XXX-09) em 10/05/2023 17:53:44 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://registro.1doc.com.br/verificacao/4091-D4D1-7B9E-6844